



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO | IND 11643 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 10 / 8 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, no sentido de proporcionar melhorias no atendimento do Hospital localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, no sentido de proporcionar melhorias no atendimento do Hospital localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Itapoã, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a melhoria no atendimento do hospital da referida Região Administrativa, no sentido de ampliação do atendimento, com inclusão de mais médicos para atender demandas da comunidade.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2017.


Deputada **CÉLINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11643 / 17
Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/08/2017 09:04
40261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo